



PARECER Nº 09 / 2023 - CFEFFO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - CFEFFO

Presidente - Vereador JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB
Relatora - Vereadora ELAINE WAGNER - PSC
Secretária - Vereadora IVANI DE SOUZA RITTER – PT
Membro - Vereador VALDECY CARVALHO DE SOUSA – MDB



ASSUNTO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2023 – DISPONDO SOBRE “DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRA DE ESPORTE INOMINADOS NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, autoria vereadora Ivanir Ritter, PT.

DATA: 20 de novembro do ano de 2023.

HISTÓRICO

O Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, é de autoria da parlamentar Ivani de Souza Ritter, PT. Vem acompanhado da mensagem, foi protocolado na Secretaria Legislativa por meio do OFÍCIO Nº 17/2023-GAB/VER^a/IVANI/CMM, na data de 21 de setembro de 2023. Teve sua tramitação iniciada em conformidade regimental com a ata e Sessão Ordinária realizada no dia 25 do respectivo mês.

Matéria apresentada em plenário, inicia-se sua tramitação regimental. O Senhor Presidente observado a alínea “j”, do inciso XXIV, do artigo 33, do RI, fez distribuir matéria as comissões competentes, comissão CCJCR para apreciação.

Projeto depois de passado pelo crivo da Comissão de Constituição CCJCR, foi despachado a esta Comissão CFEFFO para avaliação nos termos regimentais.

A comissão CFEFFO, reuniu-se na data de 20 de novembro, onde na oportunidade foi apresentada e discutido projeto de norma jurídica na forma do que dispõe o Regimento Interno, decidindo a comissão pelo regular trâmite do respectivo projeto. Propositora despachada à relatoria da comissão para parecer conclusivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica a parlamentar que o Projeto de Lei nº 09/2023, é fruto de um clamor dos moradores da Agrovila Nova Fronteira que solicitam que a Praça local seja denominada de



“DOMINGOS TREVISAN”, bem como a quadra de Esporte da Agrovila Jorge Bueno seja denominada de “FREDSON ALMEIDA LOPES”.

Homenagens mais que justas considerando que os respectivos cidadãos foram referência e têm serviços prestados as respectivas comunidades, motivo pelo qual, a proponente da matéria pede a compreensão e aprovação dos colegas ao projeto de lei ordinária nº 09/2023.

Em síntese, é a justificativa.

CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Excelênci, Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,



Trata os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, que objetiva denominar praças e quadra de esporte inominadas no município. Denominar-se de: PRAÇA DOMINGOS TREVISAR a praça da Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa; FREDSON ALMEIDA LOPES a quadra de esporte localizada na Agrovila Jorge Bueno, km 70 faixa; e PRAÇA DA FAMÍA a praça localizada na sede do município, na Rua Antônio de Almeida esquina com a Avenida Presidente Médici.

Ressalta-se a competência desta comissão para avaliação orçamentária financeira da propositura. Vejamos o que diz o Regimento interno da Casa:

Art. 79. Compete à Comissão de Finanças, Economia e Fiscalização Financeira CFEFFO, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, especialmente quando for o caso.

.....
IV – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interesse ao crédito e ao Patrimônio Público Municipal;

.....
Art. 104. A Comissão que receber qualquer proposição, mensagem ou documento enviado pela Mesa Diretora, poderá propor a sua aprovação ou rejeição total ou parcial, apresentar projetos ou dividi-los em proposição autônoma.

Parágrafo Único. Nenhuma alteração proposta pelas Comissões poderá *versar sobre matéria estranha a sua competência*.



*Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05*

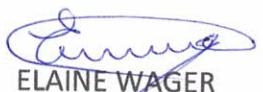


Vejamos acima que a avaliação desta comissão é meramente de caráter financeiro.

Dito isto, esta relatoria, conforme entendimento da maioria da comissão, ao que cabe esta comissão avaliar, apresenta parecer favorável à **admissibilidade e regular tramitação** do Projeto de lei em tela, por entender que a despesa não é de caráter continuada e, que por tanto, não se inclui nas matérias de caráter reservado do Executivo Municipal (art. 49 e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal).

É o relatório conclusivo dessa relatoria.

Comissão de Finanças CFEFFO, da Câmara de Medicilândia/PA, em 20 (vinte) de maio de 2023.


ELAINE WAGER
Relatora CFEFFO/CMM





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 09/2023 - CFEFFO

Aos vinte dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze hora e quinze minutos, no cumprimento da convocação em plenária pelo seu presidente e em consenso, reuniu-se, a Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento CFEFFO, com presença unânime dos pares. Tendo como pauta a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2023 – DISPONDO SOBRE “DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRA DE ESPORTE INOMINADOS NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, autoria vereadora Ivanir Ritter, PT. Havendo quórum, o Senhor Presidente José Neto, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Em seguida, foi apresentado o **PARECER Nº 09/2023-CFEFFO**, o qual defende a admissibilidade e **regular tramitação** do Projeto de lei Ordinária nº 09/2023. O Senhor Presidente, após registrada leitura da matéria e estando de acordo, foi o parecer colocado em discussão e votação, obtendo aprovação unânime da comissão presente, passando a representar a decisão desta sobre o projeto em avaliação. Que seja despachado à Mesa Diretora para continuidade tramitacional.

É a decisão da comissão.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 (vinte) de novembro do ano de 2023.

Pelas conclusões:

JOSÉ NETO R. DE CARVALHO
Presidente - CFEFFO

IVANI DE SOUZA RITTE
Secretária – CFEFFO

ELAINE WAGNER
Relatora - CFEFFO

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Membro – CFEFFO

